



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-020/98, em 06 de abril de 1998.

Exmo Sr.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 17/98

"Declara de Utilidade Pública Municipal as Obras Sociais do Sagrado Coração de Jesus, da Paróquia de São Januário de Ubá, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "declara de Utilidade Pública Municipal as Obras Sociais do Sagrado Coração de Jesus, da Paróquia de São Januário de Ubá, com sede nesta cidade";

2º)- Junta para tanto, cópia dos documentos e estatutos da entidade, bem como, declaração de funcionamento e de idoneidade dos membros da Diretoria;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Jose Wander Moreira  
Presidente

Vereador Sebastiao Antonietto  
Titular

Em 1º votação:  
Aprovado por unanimidade —

Em 13/04/98

Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

Osvaldo Peixoto Guimarães  
Vereador Osvaldo Peixoto Guimarães  
Suplente

Em 2º votação:-  
Aprovado por unanimidade —

Em 20/04/98

Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara